

PORTARIA Nº 346/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o Sr. IRES ANTONIO DA SILVA, operador de máquinas, matrícula nº. 940, junto à Secretaria Municipal de Obras, Comércio e Serviços para desempenhar a função de operador de máquinas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2023.

Art. 3º Fica concedida gratificação de 100%, em razão da função a ser desempenhada.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 236/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins